

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DA 234ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14h30, na sala de reuniões do gabinete da Defensoria Pública-Geral, localizada no prédio sede, em Belém, sito à Tv. Padre Prudêncio nº 154 – *facultada a participação de forma virtual, via aplicativo Zoom, devido à atual situação de pandemia* – reuniram-se os Membros e Membras do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, o Defensor Público-Geral, JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO, a Subdefensora Pública-Geral MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, o Corregedor-Geral CESAR AUGUSTO ASSAD, a Ouvidora-Geral NORMA MIRANDA BARBOSA e os conselheiros eleitos: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, BRUNO BRAGA CAVALCANTE, ALEXANDRE MARTINS BASTOS, JULIANA ANDREA OLIVEIRA, DOMINGOS LOPES PEREIRA, RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES e BEATRIZ FERREIRA DOS REIS, o Representante da ADPEP, MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, o Presidente da Associação dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Pará - ASDPUB, ALEX GONÇALVES SOARES, para realização da 234ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Pará.

1 – EXPEDIENTE:

1.2) Abertura da sessão, conferência de quórum e instalação da reunião: Verificada a existência de quórum, a sessão foi aberta pelo Defensor Público-Geral e Presidente do Conselho Superior, JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO.

1.3) Leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior, caso esta providência ainda não tenha sido tomada. Aprovada a ata da 233ª Sessão Ordinária.

1.4) Comunicações do Presidente e dos Conselheiros. O presidente iniciou a sessão informando sobre contratação de consultoria de Controle Interno para se redesenhar os fluxos de pagamentos, tramitação de processos e maior transparência no controle interno de gastos. O presidente destacou o reajuste no auxílio-alimentação informado pelo Governador do Estado do Pará e apresentou proposta de Resolução que altera os valores do auxílio-alimentação dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos moldes do reajuste anunciado pelo chefe do Poder Executivo. **EM VOTAÇÃO:** Não houve divergências. **RESULTADO: APROVADA, À UNANIMIDADE, A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO CSDP Nº 253, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020, A QUAL REGULAMENTA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, A FIM DE SE ATUALIZAR OS VALORES EM CONFORMIDADE COM O REAJUSTE DADO PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.** A Ouvidora-Geral, NORMA MIRANDA BARBOSA, parabenizou a gestão pelo reajuste, bem como agradeceu pelo apoio recebido na I Reunião do Conselho Nacional de Ouvidores. O presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Pará, MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, parabenizou a gestão da Defensoria Pública e o Conselho Superior pelo reajuste. O presidente do Conselho Superior informou que a Defensoria Pública tem um projeto, já em andamento, voltado para a produção de energia elétrica por meio de energia solar fotovoltaica. O projeto encontra-se na fase de cotação de preço das placas. O presidente destacou a economia projetada com a redução dos gastos com energia elétrica. O Presidente pontuou que tem dialogado com o Governo do Estado para que o investimento em placas de energia solar seja feito por meio de recursos do Poder Executivo. Além disso, o presidente ressaltou que a Defensoria Pública do Pará participará da campanha nacional denominada “Dia D”, na qual serão ofertados serviços voltados ao reconhecimento de paternidade, conciliações e mediação de conflitos. O Presidente da Associação dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Pará - ASDPUB, ALEX GONÇALVES SOARES, também agradeceu à gestão pelo reajuste no auxílio-alimentação. Após a

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

52 congratulação, a Analista de Defensoria, Jane Simone Moraes de Melo Zaze, apresentou o projeto
53 “DEFENSORIA SUSTENTÁVEL – Sustentar Novos Hábitos”, o qual trata de um plano de ação
54 ambiental que visa ajustar gastos no ambiente laboral e, conseqüentemente, adequar à realidade da
55 consciência ambiental. A Ouvidora-Geral, NORMA MIRANDA BARBOSA, parabenizou a
56 iniciativa e sugeriu que fosse realizado um evento de lançamento do projeto. O presidente convidou
57 a Ouvidora-Geral a participar do projeto. O conselheiro ALEXANDRE MARTINS BASTOS,
58 parabenizou a iniciativa e observou a necessidade de medidas de convencimento e conscientização
59 de servidores e defensores para que haja a efetiva implementação de uma gestão sustentável. O
60 Conselheiro ALEXANDRE MARTINS BASTOS destacou a aprovação de lei pelo congresso
61 nacional que limita, ao ano de 2023, a isenção de tributos na adesão da captação de energia solar. O
62 presidente convidou o conselheiro ALEXANDRE MARTINS BASTOS para participar do projeto
63 voltado para a área ambiental. O presidente acatou a proposta de evento de lançamento do projeto e
64 autorizou a servidora Jane Simone Moraes de Melo Zaze a buscar apoio junto à Diretoria da Escola
65 Superior da Defensoria Pública (ESDPA) para a realização de seminário no mês de junho, durante a
66 semana mundial do meio ambiente.

67
68 **1.5) Relato do Secretário-Executivo sobre as providências tomadas para o cumprimento das**
69 **deliberações da sessão anterior e outros informes:** Não houve.

70
71 **1.6) Distribuição de novos expedientes e redistribuição:** Não houve

72
73 **2 – ORDEM DO DIA:**

74
75 **2.1) Discussão e deliberação das matérias constantes na pauta:**

76
77 **2.1.1) PROCESSO CSDP Nº 540/2021 – CSDP (PAE Nº 2021/761598)**

78 ASSUNTO: Proposta de Alteração da Resolução CSDP nº 061, de 16 de agosto de 2010, com a
79 inclusão de vantagem pecuniária como premiação nas categorias do Prêmio Benedicto Wilfredo
80 Monteiro.

81 PROPONENTE: RODRIGO AYAN DA SILVA – DIRETOR DA ESDPA.

82 RELATOR: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO.

83 O Relator fez um breve relato do processo. O relator votou pela aprovação da proposta. **EM**
84 **VOTAÇÃO:** Não houve divergências. **RESULTADO: APROVADA, À UNANIMIDADE, A**
85 **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 061, DE 16 DE AGOSTO DE**
86 **2010, COM A INCLUSÃO DE VANTAGEM PECUNIÁRIA COMO PREMIAÇÃO NAS**
87 **CATEGORIAS DO PRÊMIO BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO, NOS MOLDES DO**
88 **VOTO DO RELATOR.**

89
90 **2.1.2) PROCESSO CSDP Nº 555/2022 – CSDP (PAE Nº 2022/55406)**

91 ASSUNTO: Proposta de Resolução para aprovação da Lista de Antiguidade para o Ano de 2022.

92 PROPONENTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL.

93 RELATORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS.

94 O processo foi retirado de pauta a pedido da relatora. O pedido se justifica por ter sido constatado
95 pela Relatora que não há um regramento específico no que tange à competência de elaboração da
96 Lista de Antiguidade, mas tão-somente sobre sua aprovação. Assim, em que pese a lista seja
97 historicamente alimentada pela Corregedoria Geral, o entendimento da relatora foi no sentido de
98 que deve ser ouvida a GGP, a fim de que ratifique as informações de lotação, licenças e tempo de
99 serviço dos Membros da Defensoria Pública, haja vista que compete àquela gerência manter
100 atualizado o acervo funcional, o cadastro de pessoal ativo e inativo e a contagem do tempo de
101 serviço de todos os Membros e servidores (Art. 97 do Regimento Interno da DPE-PA), atribuições
102 estas essenciais para a fiel atualização da lista. **DELIBERAÇÃO: FICA O PROCESSO**

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

103 **BAIXADO EM DILIGÊNCIA PARA ENCAMINHAMENTO À GERÊNCIA DE GESTÃO**
104 **DE PESSOAS (GGP) PARA ANÁLISE DA LISTA DE ANTIGUIDADE NO QUE DIZ**
105 **RESPEITO AOS AFASTAMENTOS E CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO DOS**
106 **MEMBROS. APÓS, ENCAMINHE-SE OS AUTOS À CORREGEDORIA-GERAL PARA**
107 **MANIFESTAÇÃO. POR FIM, CONVOQUE-SE OS DEFENSORES PÚBLICOS**
108 **EVENTUALMENTE ATINGIDOS POR ALTERAÇÕES NA LISTA.**
109

110 **2.2) Discussão e deliberação de assuntos de interesse geral da Instituição, de natureza urgente**
111 **ou singela, não constantes na pauta, que, a critério do Conselho, comportem deliberação**
112 **imediate, independentemente da aplicação das normas regimentais de processamento.**
113

114 2.2.1) Minuta do Regulamento do II Concurso Público para área meio da Defensoria Pública do
115 Estado do Pará, para deliberação e aprovação do Conselho Superior.

116 **A MINUTA SERÁ ANALISADA NA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
117 **SUPERIOR.**
118

119 **2.3) Encerramento da Sessão.** O Presidente do Conselho Superior agradeceu pela presença de
120 todos e mandou encerrar, às 17h, a presente ATA que foi lavrada por mim, Wagner Romulo Pinho
121 de Souza, Secretário Executivo do Conselho Superior, que após lida e aprovada, vai assinada pelos
122 (as) Excelentíssimos (as) Membros (as) Natos (as) e demais Conselheiros (as) do Egrégio Conselho
123 Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.
124

125 **JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO**
126 Presidente do Conselho Superior
127 Defensor Público-Geral
128 Membro Nato
129

130 **MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS**
131 Subdefensora Pública-Geral
132 Membro Nata
133

134 **CESAR AUGUSTO ASSAD**
135 Corregedor-Geral
136 Membro Nato
137

138 **NORMA MIRANDA BARBOSA**
139 Ouvidora-Geral
140 Membro Nata
141

142 **BRUNO BRAGA CAVALCANTE**
143 Membro Titular
144

145 **ALEXANDRE MARTINS BASTOS**
146 Membro Titular
147

148 **JULIANA ANDREA OLIVEIRA**
149 Membro Titular
150

151 **DOMINGOS LOPES PEREIRA**
152 Membro Titular
153

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

- 154 RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES
155 Membro Titular
156
157 BEATRIZ FERREIRA DOS REIS
158 Membro Titular
159
160 MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
161 Representante da ADPEP